



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON-BA
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA

ERRATA AO EDITAL Nº 002/2017 DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Municipal, nomeada pelo Decreto nº 074, de 02 de outubro de 2017, publicado no DOEM de 03 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a errata nº 01 do edital nº 002/2017 do processo seletivo para o provimento temporário de vagas e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, conforme abaixo:

1 – No item 2.2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, nos cargos 14 e 15 passam a vigorar com a seguinte redação:

14. Professor Educação Infantil	Atuar na Educação Infantil na Regência de classe: planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensinoaprendizagem; organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica, participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela secretaria Municipal de Educação; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do município, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica: contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Realizar outras atividades correlatas com a função.
--	--



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ: 13.913.363/0001-60

15. Professor Ensino Fundamental I

Atuar no Ensino Fundamental I na Regência de classe: planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensinoaprendizagem; organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica, participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela secretaria Municipal de Educação; seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Ensino do município, respeitada as peculiaridades da Unidade Educativa, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica: contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade; acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes notas e/ou, conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Realizar outras atividades correlatas com a função.

As demais informações permanecem inalteradas.

Miguel Calmon, 07 de novembro de 2017.

Selma Souza Silva Andrade
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA